



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 4/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM DESEMPENHAR, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, O CARGO DE COORDENADOR DE POLO PARA NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo de seleção simplificado para bolsistas no cargo de Coordenador de Polo para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília – IFB. O processo seletivo será regido pelas disposições contidas nesta seleção, assim como pelas normas estabelecidas na Lei nº 11273/2006, Portaria Capes nº 33/2023, Resolução nº 18/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, Portaria CAPES 309/2024, Instrução Normativa CAPES 1/2024, bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|------------------------|---------------------------------|-------------|
| 1 | Jocênio Marquios Epaminondas | 71 |
| 2 | Alessandro Pinheiro | 35 |
| 3 | Luciano de Andrade Gomes | 77 |
| 5 | Kelly de Oliveira Santos | 39 |
| 6 | Loureine Rapôso Oliveira Garcez | 66 |
| 7 | Vanessa Vaz | 31 |

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AÇÕES AFIRMATIVAS*

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|------------------------|-------------|-------------|
| 7 | Vanessa Vaz | 31 |

*Não houve inscrições para reserva de vagas de Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não houve inscrições para reserva de vagas de Pessoas com Deficiência.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | SIAPE | JUSTIFICATIVA |
|-----------------|--------------------|---------|---|
| 4 | Keila Lima Sanches | 1956917 | Não atendeu a todos os requisitos mínimos exigidos no item 2.1 do edital. |

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e a assinatura do Formulário de Recurso, disposto no Anexo X, do Edital 4/2025.

3. A interposição de recursos poderá ser feita até às 23h59 do dia 10/04/2025.

4. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no edital a que se refere o resultado preliminar questionado, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na pelo e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral IFB Campus Ceilândia
Portaria 713/2023 - DOU 02.08.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 09/04/2025 13:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608989
Código de Autenticação: 6eb17d0988

